



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 986, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia comissão especial de avaliação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de organizar os membros da Comissão Especial de Avaliação nomeados pela Portaria nº 925, de 18 de outubro de 2023;

Resolve:

Art.1º– Nomear os servidores: Hiatan Vinícius Henriques Moreira, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento; Gustavo Henrique de Almeida Santos, ocupante do cargo de Subsecretário Municipal de Meio Ambiente; Laura Carolina Martins, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Tributos e Fiscalização, e suplente: Weverson Silva de Paula, ocupante do cargo de Chefe do Departamento Jurídico, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, para promoverem, em conjunto, avaliação de imóveis para fins de alienação, bem como imóveis destinados à locação e utilização pela municipalidade, assim como de bens móveis declarados inservíveis ao município para posterior alienação.

Parágrafo Único: Os avaliadores titulares, ora nomeados, oferecerão laudo circunstanciado para cada bem avaliado, tomando como base na elaboração do laudo os preços praticados pelo mercado da região, estado de conservação dos bens e, em se tratando bem imóvel para locação, justificando ou não a escolha do imóvel para a sua pretensa destinação.

Art.2º – Fica revogado a Portaria nº 925, de 18 de outubro de 2023.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 04 de setembro 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal